



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE

Pela Paz e Pelo Progresso

LEI N.º 151/2000.

**EMENTA: Dispõe Sobre o PLANO PLURIANUAL e dá outras providencias**

O Prefeito do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

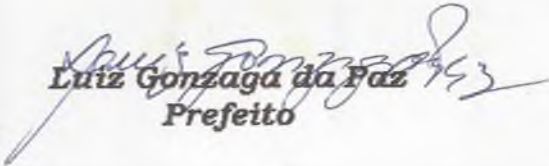
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art.1º - O PLANO PLURIANUAL de investimentos discriminados em anexos que integram esta Lei, se compõe de investimentos do Município, através de suas diversas Unidades Administrativas Orçamentárias, para o período de 2001 à 2004.

Art.2º - O Orçamento Anual conterà as ações previstas para cada exercício, detalhando-se em termos de projetos e fixando seus Custos Financeiros.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2001, vigorando até o final do Exercício Financeiro.

Gabinete do Prefeito do Município de Camutanga, em 19 de Dezembro de 2000.

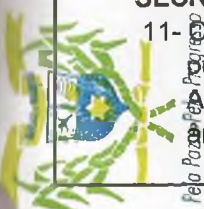
  
**Luiz Gonzaga da Paz**  
Prefeito

UNIDADES / OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		2001	2002	2003	2004
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> 1- Proporcionar melhores condições de espaço físico para as tarefas Legislativa.  Oferecer melhores condições para que se dinamize os serviços legislativos  <b>GABINETE DO PREFEITO</b> 2- Promover Trabalhos administrativos para melhor atender as necessidades da Coordenação superior.  <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> 3- Dotar a Secretaria de Equipamentos e Móveis para melhor desempenho de suas atividades.  <b>SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> 4- Implementar os Serviços da Secretaria com melhores Equipamentos  <b>SEC. AGRICULTURA INDUSTRIA COMÉRCIO</b> 5- Promover o desenvolvimento dos Setores Primário, Secundário do Município	1.1- Construir o Prédio da Câmara Municipal	x	x	x	
	1.2- Adquirir Equipamentos e Móveis para os Serviços de apoio Legislativos	x	x	x	x
	2.1- Adquirir Veículos, Equipamentos e Móveis para incrementar os serviços administrativos superiores.	x	x	x	x
	3.1- Adquirir Móveis e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria.	x	x	x	x
	4.1- Adquirir Equipamentos para aumentar a eficiência dos serviços da Secretaria.	x	x	x	x
	5.1- Adquirir Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria.	x	x	x	x
	5.2- Adquirir Máquinas e Equipamentos Agrícolas para melhor atendimento da Secretaria.	x	x	x	
	5.3- Eletrificar áreas Rurais.	x	x	x	x

UNIDADES / OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		2001	2002	2003	2004
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> 6- Ampliar com melhores condições técnicas diversos departamentos da Secretaria de Educação e Cultura.	6.1 - Adquirir equipamentos para Creche.	x	x	x	x
	6.2 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Ensino do 1º Grau.	x	x	x	x
	6.3 - Adquirir Equipamentos para unidades do Pré-escolar.	x	x	x	x
	6.4 - Adquirir instrumentos para Bandas Musicais e Marciais.	x	x	x	x
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> 7- Proporcionar Melhor Atendimento na área de Saúde dos Municípes.	7.1- Adquirir Equipamentos e Materiais Permanente para atender as necessidades da Secretaria.	x	x	x	x
<b>SECRE. TABALHO E AÇÃO SOCIAL</b> 8- Promover a Capacitação Profissional e o desenvolvimento na Área de Ação Social.	8.1- Adquirir Equipamentos e Materiais Permanente para atender as necessidades da Secretaria.	x	x	x	x
<b>SECRETARIA OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b> 9- Oferecer melhores condições físicas as atividades da Coordenação Superior, Promover o bem estar economico e social e implementar o serviço de infra-estrutura no Município.	9.1 - Construir Ampliar e reformar Prédios Públicos.	x	x	x	x
	9.2 - Adquirir Terra e Construir casas populares.	x	x	x	x
	9.3 - Construir lavatórios Comunitário.	x	x		
	9.4 - Construir Privadas	x	x	x	x
	9.5 - Construir escadarias e muro de arrimo	x	x	x	x
	9.6 - Construir Reformar e Ampliar cemitério e construir velórios.	x	x		
	9.7 - Reformar Ampliar e Construir Praças.	x	x	x	x
	9.8 - Reformar Ampliar e Construir Mercado Público e matadouro.	x	x	x	x
	9.9 - Construir poços artesianos, cacimbas e chafarizes.	x	x	x	x

UNIDADES / OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		2001	2002	2003	2004
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b> 10- Desenvolver ações visando melhor atender a população.	9.10- Construir reservatório com tubulações de água potável para População.	x	x		
	9.11-Abrir Revestir e Descobrir canais Urbanos Galerias bueiros.	x	x	x	x
	9.12-Construir Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto.	x	x	x	x
	9.13-Construir Reconstruir Pontilhes Pontes e Obras de Artes.	x	x	x	x
	9.14-Construir e Repor Calçamentos.	x	x	x	x
	9.15-Construir Abrigos para Passageiros.	x	x	x	x
	9.16-Construir Creches.	x	x	x	x
	9.17-Construir Ampliar e Restaurar Escolas do 1º Grau.	x	x	x	x
	9.18-Construir Unidades do Pré-Escolar.	x	x	x	x
	9.20-Construir e Reformar Unidades de Saúde.	x	x	x	x
<b>SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO</b> 11- Oferecer Melhores Condições no desempenho de Atividades Desportivas e Promover Ações visando implementar o Turismo no âmbito Municipal.	9.24-Construir Quadras Esportivas	x	x	x	x
	10.1-Adquirir equipamentos e Materiais pernente para incrementar os Serviços da Secretaria.	x	x	x	x
	10.2-Adquirir Galiotas, Carrinhos e Caçambas.	x	x	x	x
	10.3-Adquirir Máquinas Pesadas Limpeza Pública.	x	x	x	x
	10.4-Adquirir Equipamentos e materiais Permanente para os serviços de Iluminação Pública.	x	x	x	x
	10.5-Adquirir Móveis Equipamentos Máquinas e veículos para os Serviços da Secretaria.	x	x	x	x
	11.1-Adquirir Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria.	x	x	x	x

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE



*Handwritten signature or initials.*